Relatório e Contas ADFMA Ano 2022

Elaborado por: ADFMA

01 | Introdução

02 | Contextualização

03 | Análise da atividade

04 | Demonstrações financeiras

05 | Pareceres

01

INTRODUÇÃO

Durante o ano em análise, concretizou-se a realização de um conjunto de ações no domínio da formação para marítimos, com especial enfoque no grupo dos pescadores e na atribuição da certificação em Segurança Básica. Realce-se, no entanto, todos os trabalhos conducentes para dotar a Escola do Mar dos Açores (EMA) de equipamentos e certificações, no sentido de promover uma formação de qualidade.

Em 2022, a Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores (ADFMA), gestora da EMA, procurou cumprir a sua missão e atingir vários dos seus objetivos estratégicos, que adiante no presente documento se explana amiúde, tendo sempre a aposta na formação dos ativos marítimos, parcerias estratégicas e desenvolvimento de ações de potenciação da própria estrutura e conhecimento da mesma no âmbito local, regional e internacional.

Uma palavra de apreço para os colaboradores da ADFMA pela motivação, espírito de equipa e comprometimento com a missão, valores e objetivos estratégicos da Associação.

Prosseguindo com as estratégias que temos vindo a assumir, o nosso foco permanece numa melhoria contínua do nosso desempenho, numa diversificação das estratégias e iniciativas que não só consolidem o trabalho já existente, mas que nos preparem para vencer os inúmeros desafios futuros na área do mar.

02

CONTEXTUALIZAÇÃO

A ADFMA é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, constituída a 3 de abril de 2019, com sede no edifício da ex-Estação da Rádio Naval da Horta, freguesia das Angústias, concelho da Horta.

Nos termos do artigo 3.º dos Estatutos da ADFMA, tem como missão, gerir e administrar a EMA; apoiar a qualificação profissional conducente à criação e desenvolvimento de empresas, no âmbito das profissões do mar; realizar atividades de valorização e divulgação dos resultados da sua ação e de conhecimentos e tecnologias que possam interessar ao setor empresarial ligado à economia do mar; apoiar a constituição de núcleos empresariais dirigidos para o desenvolvimento das atividades ligadas ao mar; participar em concursos nacionais e internacionais que se realizem no âmbito das atividades que constituem o seu objeto; coordenar, promover e participar em estudos, projetos e programas no domínio da formação.

03

ANÁLISE DA ATIVIDADE

A análise de atividade que agora se descreve procura dar um *overview* de 2022, relativamente às várias atividades que procuraram ir ao encontro das principais ações constantes nos seguintes Objetivos Estratégicos da EMA (OE):

Com vista à viabilização da EMA, enquanto estabelecimento de ensino, foram diligenciados os procedimentos próprios para a obtenção da licença definitiva de funcionamento, não tendo sido possível alcançar por não ter nenhum curso profissional a decorrer.

Foi também diligenciada a conclusão da implementação de procedimentos próprios consentâneos às medidas de autoproteção, certificados pelo Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores.

Concluiu-se a implementação de procedimentos próprios à certificação ISO 9001 e 21001 - Sistemas de Gestão de Qualidade e Certificação NP - 4512 - Sistema de gestão da formação profissional. Foi, ainda, atualizado o Manual de Qualidade.

03 ANÁLISE DA ATIVIDADE

Foi dado seguimento aos procedimentos da EMA enquanto entidade formadora certificada de marítimos pela Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos e a 25 de novembro foi entregue oficialmente este Acordo de Cooperação celebrado entre a ADFMA e a referida direção geral.

Este Acordo reconhece à EMA a capacidade e a legitimidade para ministrar cursos de formação profissional e de qualificação aos marítimos, no âmbito da Convenção STCW/78 Emendada, da Convenção STCW-F/98 e do Decreto-Lei n.º 166/2019, de 31 de outubro, que estabelece o novo regime jurídico da atividade profissional dos marítimos.

03 ANÁLISE DA ATIVIDADE

Procurou-se capacitar a equipa técnica junto de entidades de referência internacional-SEGANOSA para desenvolver ações formativas no Parque de Limitação de Avarias (PLA), bem como a certificação do próprio parque;

Foi finalizada a capacitação logística / operacional do Centro de Mergulho EMA;

Procedeu-se ao ingresso na infraestrutura de comunicações "rede GRA";

Foi instalado o sistema de gestão GERFIP (do Governo Regional dos Açores), garantindo a normalização contabilística pública;

Foram adequados os procedimentos pelo sistema de gestão e manutenção *Men Win-Win*;

Continuou-se a requalificação da antiga oficina de eletricidade da ex-Estação Rádio Naval, convertida em oficina UAVision.

03 ANÁLISE DA ATIVIDADE

De forma a fazer face à lacuna de transporte quer de material para as formações quer dos próprios formandos, foi adquirida uma carrinha para a Escola;

Foi, no final do ano, feito um avultado investimento em materiais de proteção individual, assim como em materiais de apoio às instalações de formação, nomeadamente no PLA;

Foram desenvolvidas as atividades ao abrigo do programa *European Green Diving.*

03 ANÁLISE DA ATIVIDADE

Ao nível de formações, abaixo o quadro síntese:

Ações Formativas	Horas de formação	Número de formandos
43	**2027**	**503**

No ano de 2022, as formações ministradas foram as seguintes:

-Segurança básica;

-Gestão ambiental a bordo;

-Gases fluorados;

-Técnicas pessoais de sobrevivência;

-Formação inicial de formadores;

-Curso de nadador salvador;

-Marinheiro-maquinista;

-Formação em GMDSS.

03 ANÁLISE DA ATIVIDADE

Em 2022, a EMA participou em vários eventos associados a atividades interinstitucionais, tais como: *Marine Robotics Summer School*, Feira 'Emprego.Azores', apoio no curso de orientação vocacional para o Mar' dedicado a alunos da Escola Secundária Manuel de Arriaga (ESMA), Semana das Pescas 2022, ShowMar 2022 (que decorreu na ilha de Santa Maria), no evento "Desenvolvimento do Cluster do Mar dos Açores: Um novo desafio", no seminário "Faial: Descobrir a História, Pensar o Futuro", na mesa-redonda: Economia Azul: Eixos estratégicos para o desenvolvimento do Faial. Foram, ainda, várias as visitas interpretativas realizadas.

04

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras constantes do presente documento foram preparadas de acordo com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, as quais contemplam os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a entidade.

04 | PRESSUPOSTOS PARA AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

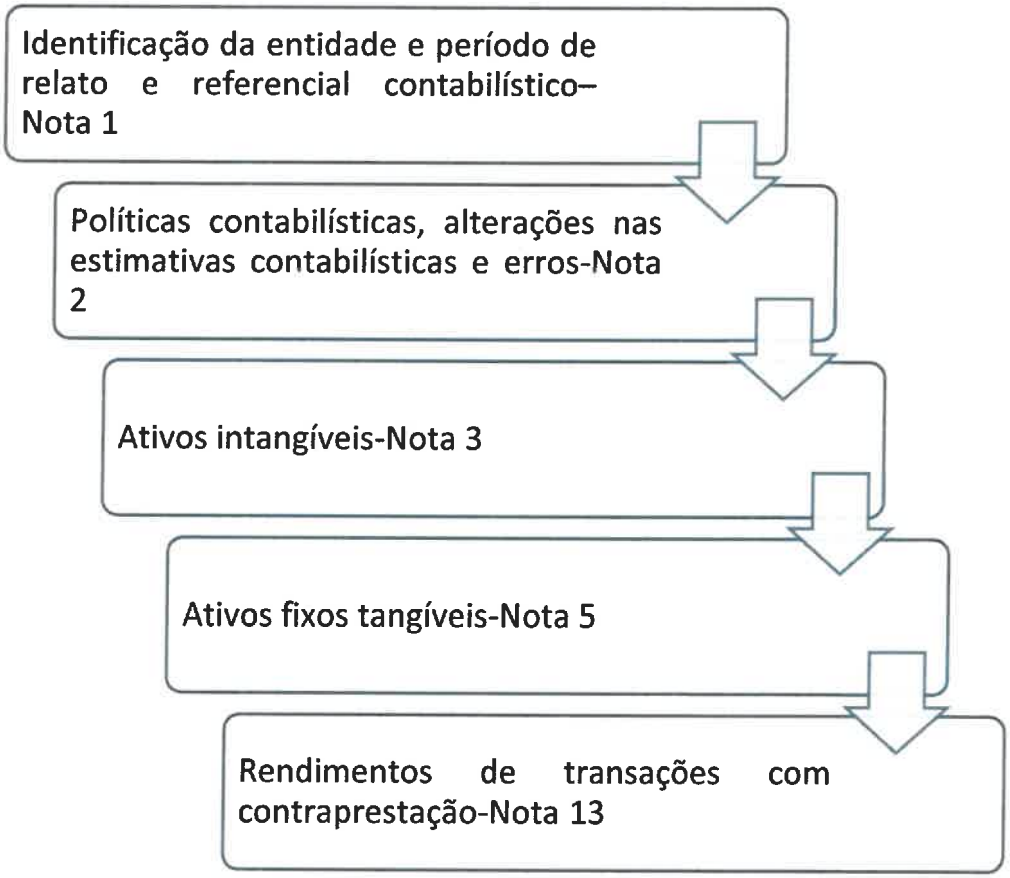

04

PRINCIPAIS BASES DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

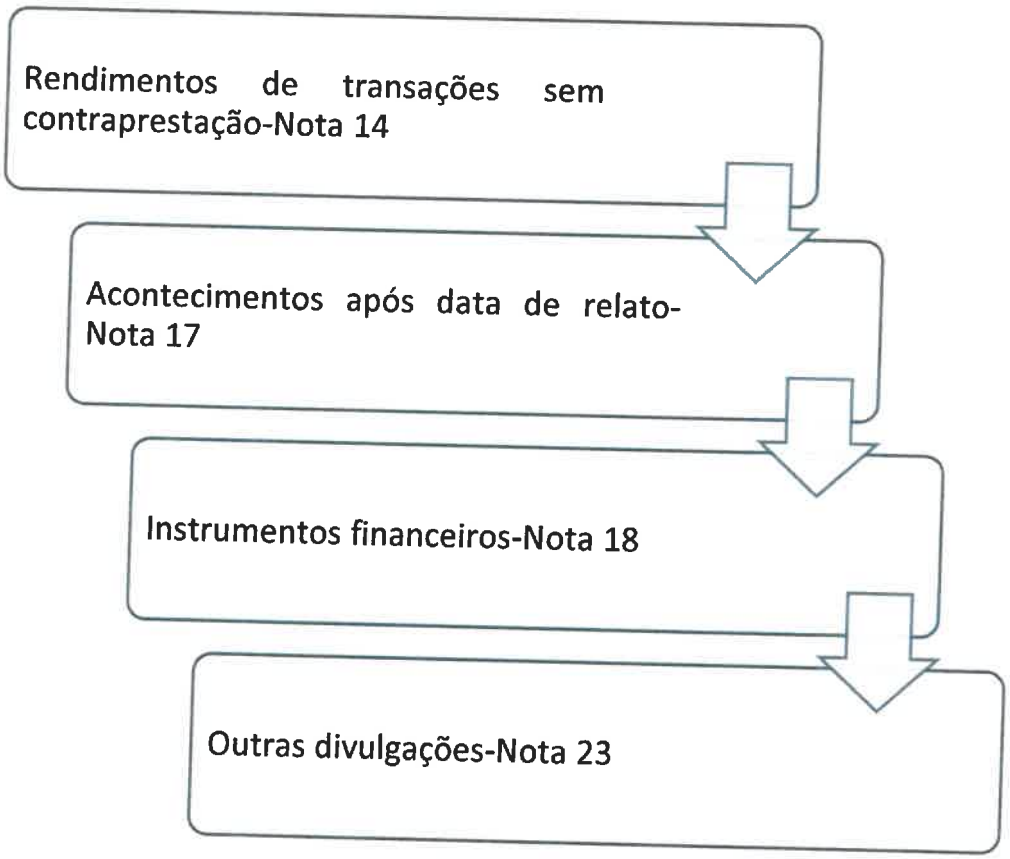

04

ANEXO DO ANO DE 2022
(montantes em EURO)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31-12-2022

ADFMA - Associação para o Desenvolvimento
e Formação do Mar dos Açores

ANO: 2022

ÍNDICE

NOTA 1 - Identificação da entidade e período de relato e referencial contabilístico 2

NOTA 2- Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros 4

NOTA 3 - Ativos intangíveis 8

NOTA 5 - Ativos fixos tangíveis 8

NOTA 13 - Rendimentos de transações com contraprestação 9

NOTA 14 – Rendimentos de transações sem contraprestação 9

NOTA 17 – Acontecimentos após data de relato 10

NOTA 18 - Instrumentos financeiros 10

NOTA 23 – Outras divulgações 14

1 - Identificação da entidade e período de relato e referencial contabilístico

1.1 - Dados de identificação

A "ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO DO MAR DOS AÇORES", adiante abreviadamente designada ADFMA, constituída em 3 de abril de 2019, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, e de natureza científica, tecnológica e de formação.

A atividade principal da ADFMA consubstancia-se na promoção da formação profissional técnica, não superior, em áreas ligadas ao sector marinho e marítimo, promovendo a criação da Escola do Mar dos Açores, que se regerá por regulamento próprio.

Designação da entidade: Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores
Número de identificação de pessoa coletiva: 515355674
Lugar da sede social: Complexo da ex-Estação Rádio Naval da Horta Rua Jaime Lopes (Feijó)
Endereço eletrónico: geral@emazores.pt

1.2 - Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, as quais contemplam os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a entidade. Mais especificamente, foram utilizadas as normas do Sistema de Normalização Contabilística para o setor público (SNC-AP).

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

i) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

ii) Regime da periodização económica (acréscimo)

A Entidade reconhece os rendimentos e gastos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas "Credores por acréscimos de gastos".

iii) Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

iv) Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

v) Comparabilidade

Estas demonstrações financeiras constituem as primeiras demonstrações financeiras preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Pública (NCP), emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2022 e de acordo com a NCP 1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras, tendo a Entidade preparado o seu balanço de abertura na data de transição 01 de janeiro de 2021.

No processo de transição das políticas contabilísticas anteriormente adotadas no SNC para o SNC-AP, a Direção considerou inexistir qualquer ajustamento ao último balanço preparado de acordo com o normativo anterior, não havendo, assim, qualquer reexpressão nos números comparativos agora apresentados, como exige, exceto a reclassificação para Diferimentos do saldo de 359.695 euros devido à Região Autónoma dos Açores, que era reconhecido na rubrica "Outras Contas a Pagar" em 2021.

2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

a) Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

b) Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação. Neste sentido, os saldos em aberto e as transações em moeda estrangeira foram transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de fecho para os saldos em aberto e à data da transação para as operações realizadas.

Os ganhos ou perdas de natureza cambial daqui decorrentes são reconhecidos na demonstração dos resultados no item de "Juros e rendimentos similares obtidos" se favoráveis ou "Juros e gastos similares suportados" se desfavoráveis, quando relacionados com financiamentos obtidos/concedidos ou em "Outros rendimentos e ganhos" se favoráveis e "Outros gastos ou perdas" se desfavoráveis, para todos os outros saldos e transações.

c) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos, como se indica:

Equipamento administrativo	8 anos
Equipamento básico	8 anos
Equipamento de transporte	4 anos
Outros ativos	4 anos

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de ativos fixos tangíveis.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/instalação, inicialmente integrados no item de "ativos fixos tangíveis" e mensurados ao custo de aquisição. Estes bens não são depreciados enquanto tal, por não se encontrarem em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico que estiver reconhecido na data de alienação do ativo, sendo registadas na demonstração dos resultados no item "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas", consoante se trate de mais ou menos valias, respetivamente.

d) Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros, que dizem respeito exclusivamente ao Fundo Compensação de Trabalho, são inicialmente registados pelo seu custo de aquisição.

e) Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, registadas na conta de "Perdas por imparidade acumuladas", por forma a que as mesmas reflitam a sua quantia recuperável.

f) Caixa e depósitos bancários

Este item inclui caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários compreendiam exclusivamente, o saldo de caixa, no montante de 240,16 euros (em 2021 – 400,00 euros) e as disponibilidades existentes numa instituição de crédito, no montante de 364.082,24 euros (em 2021 - 432.195,87 euros), que não venciam juros e estavam disponíveis para utilização imediata.

Descrição	2022	2021
Caixa	240,16	400,00
Depósitos à ordem	364 082,24	432 195,87
Total	**364 322,40**	**432 595,87**

g) Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

h) Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados com base na taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados em observância do regime da periodização económica.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

i) Locações

Os contratos de locação são classificados ou como locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou, caso contrário, como locações operacionais.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas anteriormente referidas para esta tipo de ativo, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro do contrato. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados durante o período do contrato de locação e de acordo com as obrigações a estes inerentes.

j) Provisões

A Entidade analisa com regularidade os eventos passados em situação de risco e que venham a gerar obrigações futuras. Embora com a subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos necessários para cumprimento destas obrigações futuras, a administração procura sustentar as suas expetativas de perdas num ambiente de prudência.

k) Rendimento de transações e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da ADFMA. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou, se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade. Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

l) Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de ativos fixos tangíveis e intangíveis estão incluídos no item de "Outras variações nos fundos patrimoniais". São transferidos numa base sistemática para resultados à medida que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

m) Imposto sobre o rendimento

A Entidade está sujeita a tributação nos termos do artigo 53º do CIRC que isenta as quotas e os subsídios destinados a financiar a realização dos fins estatutários.

Os impostos correntes e os impostos diferidos, que compreendem o imposto sobre o rendimento, são registados em resultados ou em capitais próprios quando associados a transações registadas diretamente nos fundos patrimoniais.

Os impostos correntes correspondem ao valor a pagar baseado no lucro tributável do exercício e os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, quando existem expetativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Em cada data de relato é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos, no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da expetativa atual da recuperação futura.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

3 - Ativos intangíveis

A reconciliação da quantia escriturada dos ativos intangíveis em 31 de dezembro de 2022 e 2021 resume-se conforme abaixo:

Em 31 de dezembro de 2022

Descrição	Programas de computador	TOTAL
Custo:		
Saldo inicial	7 429,20	7 429,20
Aquisições em primeira mão	0,00	0,00
Saldo em 31 de dezembro de 2022	***7 429,20***	***7 429,20***
Depreciações acumuladas:		
Saldo inicial	309,52	309,52
Amortizações do período	2 476,16	2 476,16
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**2 785,68**	**2 785,68**
Saldo líquido no fim do período	**4 643,52**	**4 643,52**

Em 31 de dezembro de 2021

Descrição	Programas de computador*	TOTAL
Custo:		
Saldo inicial	0,00	0,00
Aquisições em primeira mão	7 429,20	7 429,20
Saldo em 31 de dezembro de 2021	***7 429,20***	***7 429,20***
Depreciações acumuladas:		
Saldo inicial	0,00	0,00
Amortizações do período	309,52	309,52
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**309,52**	**309,52**
Saldo líquido no fim do período	**7 119,68**	**7 119,68**

*Não houve aquisições de *software* em 2022.

5 - Ativos fixos tangíveis

A reconciliação da quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis em 31 de dezembro de 2022 e 2021 resume-se conforme abaixo:

Em 31 de dezembro de 2022

Descrição	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros AFT	AFT em curso	TOTAL
Custo:						
Saldo inicial	54 057,92	0,00	47 642,23	15 100,69	43 354,47	160 155,31
Aquisições em primeira mão	23 835,24	17 422,60	12 697,75	3 538,16		57 493,75
Diminuições					-43 354,47	-43 354,47
Saldo em 31 de dezembro de 2022	***77 893,16***	***17 422,60***	***60 339,98***	***18 638,85***	***0,00***	***174 294,59***
Depreciações acumuladas:						
Saldo inicial	3 488,53	0,00	9 957,81	2 063,41	0,00	15 509,75
Depreciações do período	14 119,48	362,97	7 982,91	3 779,33	0,00	26 244,69
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**17 608,01**	**362,97**	**17 940,72**	**5 842,74**	**0,00**	**41 754,44**
Saldo líquido no fim do período	**60 285,15**	**17 059,63**	**42 399,26**	**12 796,11**	**0,00**	**132 540,15**

Em 31 de dezembro de 2021

Descrição	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros	AFT em curso	TOTAL
Custo:						
Saldo inicial	13 657,97	-	38 244,69	528,77	-	52 431,43
Aquisições em primeira mão	40 399,95	-	9 397,54	14 571,92	43 354,47	107 723,88
Saldo em 31 de dezembro de 2021	***54 057,92***	***0,00***	***47 642,23***	***15 100,69***	***43 354,47***	***160 155,31***
Depreciações acumuladas:						
Saldo inicial	607,09	-	4 780,59	22,03	-	5 409,71
Depreciações do período	2 881,44	-	5 177,22	2 041,38	-	10 100,04
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**3 488,53**	**0,00**	**9 957,81**	**2 063,41**	**0,00**	**15 509,75**
Saldo líquido no fim do período	**50 569,39**	**0,00**	**37 684,42**	**13 037,28**	**43 354,47**	**144 645,56**

As principais aquisições ocorridas em 2022 dizem respeito a equipamentos, básico e administrativo de que se salientam os de valor mais relevante: Fatos de imersão (1.252,75 euros), jangada rígida (1.131,62 euros), caixa de transporte (1.500,00 euros), fatos antifogo (3.488,39

euros), câmara térmica (3.462,14 euros), computador (2.211,54 euros), gerador de espuma (5.423,25 euros) jangada de treino (5.221,35 euros), desumidificadores *aerial* (7.063,58 euros) e equipamento de transporte, pela aquisição de uma viatura (17.422,60 euros).

O montante de 43.354,47 euros que no início do período se encontrava em ativos fixos tangíveis em curso, foi transferido para "Gastos a Reconhecer", mais propriamente para a rubrica conservação e reparação. Adicionalmente, os valores reconhecidos ao longo de 2022 na rubrica "Ativos Fixos Tangíveis em Curso" foram igualmente transferidos para "Gastos a Reconhecer" no final do período. Do saldo resultante (125.527,51 euros) (Nota 18.6), foram transferidos 1/13 para a rubrica "Conservação e Reparação" (9.655,96 euros), correspondente ao período de cedência do imóvel.

13 – Rendimentos de transações com contraprestação

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o rédito reconhecido relativo aos serviços de formação e à quotização anual dos associados é como se indica:

	2022	2021
Formação	28 041,00	9 862,62
Quotas dos associados	1 500,00	1 500,00
Total	**29 541,00**	**11 362,62**

As quotas foram suportadas pelos seguintes associados:

Associados	2022	2021
Região Autónoma dos Açores	-	500,00
Escola Superior Náutica Infante Dom Henrique	500,00	500,00
Universidade dos Açores	500,00	500,00
Direção Regional dos Assuntos do Mar	500,00	-
Total	**1 500,00**	**1 500,00**

14 – Rendimentos de transações sem contraprestação

14.1 – Subsídios

Por resolução do Conselho do Governo n.º 131/2022, de 4 de agosto de 2022, a fim de assegurar a implementação efetiva da Escola do Mar dos Açores e a dinamização da respetiva atividade, foi celebrado um contrato-programa entre a Região Autónoma dos Açores (RAA) e a ADFMA, para o ano de 2022, no montante de 437.304,66 euros. Para além disso, no âmbito do programa ERASMUS+, foi atribuído pela União Europeia um subsídio no valor de 28.935 euros, que foi, entretanto, diferido para anos subsequentes (Nota 18.6).

	2022	2021
Subsídios de exploração	547 944,35	369 469,43
Subsídios ao investimento	14 042,38	115 153,08
Total	**561 986,73**	**484 622,51**

Estes montantes tiveram a seguinte aplicação:

	2022	2021
Valor transitado	359 695,35	44 317,86
Valor previsto	466 239,66	800 000,00
Valor executado	561 986,74	484 622,51
Valor a transitar	**263 948,27**	**359 695,35**

Em 2021, o total do contrato-programa previa um financiamento de 800.000 euros. Transitaram de contratos-programa de anos anteriores, no montante de 359.695,35 euros que foram totalmente utilizados em 2022.

A diferença de 226.894,23 euros entre os gastos associados aos contratos programa e valores neste âmbito atribuídos são reconhecidos como valores a regularizar na rubrica "Rendimentos a reconhecer" (Nota 18.6):

Nesta rubrica da demonstração dos resultados estão também reconhecidos em 2022, em Subsídios à Exploração, subsídios à mobilidade (388,78 euros), um subsídio (210,03 euros) de apoio ao emprego atribuído no âmbito da COVID 19 e 363.185,34 euros ao abrigo do Contrato-Programa 2021(Resolução do C.G. 87/2021) que transitou para 2022.

17 – Acontecimentos após data de relato

17.1 – Autorização para emissão

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão, em 18 de abril de 2023, pela Administração.

18 - Instrumentos financeiros

18.1 – Outros ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo da rubrica "Outros ativos financeiros", tinha a seguinte composição:

	2022	2021
Outros ativos financeiros	**2 409,59**	**1 381,03**
Contribuição Fundo Compensação Trabalho	2409,59	1 381,03

18.3 – Clientes, contribuintes e utentes

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo desta rubrica era composto como se segue:

	2022	2021
Clientes	5 280,00	4 720,00
Fundadores, patrocinadores, doadores, associados e membros	3 000,00	3 000,00
Total	**8 280,00**	**7 720,00**

Os saldos em dívida à ADFMA resultam de prestações de serviços ainda não liquidadas pelos respetivos adquirentes. Quanto aos associados, o valor em dívida é composto da seguinte forma:

Associados	Valor
Escola Superior Náutica Infante Dom Henrique	1 000,00
Município da Horta	2 000,00
Total	**3 000,00**

A partir de 2021, inclusive, não foi faturada a quota ao Município da Horta por se encontrar suspensa a sua admissão como associado.

18.4 – Outras contas a receber

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo desta rubrica resume-se como se segue:

	2022	2021
Outras contas a receber	**1 303,50**	**831,83**
Fornecedores c/corrente	145,75	105,20
Fornecedores de investimento	483,67	424,80
Outros devedores	674,08	225,90
Pessoal	-	75,93

18.6 – Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo desta rubrica resume-se como se segue:

	2022	2021
ATIVO		
Gastos a reconhecer	**118 807,05**	**844,61**
Seguros	2 935,50	844,61
Conservação e reparação	115 871,55	-
PASSIVO		
Rendimentos a reconhecer	**263 948,27**	**0,00**
União Europeia (Valor do Programa ERASMUS+ (Green Diving Project))	28 935,00	-
Região Autónoma dos Açores (Contrato Programa)	235 013,27	359 695,38

O total de gastos de conservação e reparação suportados no ano 2022 e anos anteriores (Nota 5) foi de 125.527,51 euros, os quais serão transferidos para resultados durante um período de 13 anos (Nota 23.1).

18.8 – Fornecedores e outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os saldos destas rubricas eram os seguintes:

	2022	2021
Fornecedores	**122 696,46**	**26 812,94**
Fornecedores c/c	83 567,96	7 017,53
Fornecedores de Investimento	39 128,50	19 795,41
Outras contas a pagar	**41 395,11**	**24 912,24**
Pessoal	551,20	-
Recebimentos a regularizar	988,25	-
Provisão para férias e subsídio de férias	37 955,56	24 912,24
Clientes	1 900,10	-
Total	**164 091,57**	**51 725,18**

18.9 – Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os saldos devidos ao Estado e outros entes públicos são os seguintes:

	2022	2021
IVA (Declaração Mod.P2)	36,86	-
Retenção de impostos sobre rendimentos	1 917,00	2 143,25
Contribuições para a Segurança Social	6 128,20	4 543,95
Total	**8 082,06**	**6 687,20**

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 não houve situações geradoras de imposto sobre rendimento corrente ou diferido, como se indica:

Descrição	2022	2021
Resultado antes de impostos do período	**26 738,88**	**8 242,31**
Imposto corrente	0,00	0,00
Imposto diferido	0,00	0,00
Imposto sobre o rendimento do período	**0,00**	**0,00**
Tributações autónomas	0,00	0,00
Taxa efetiva de imposto	**0,00**	**0,00**

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte da administração fiscal durante um período de 4 anos ou 5 anos no que respeita à segurança social, exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções fiscais, reclamações ou impugnações, caso estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

A Administração entende que as correções resultantes de revisões/inspeções, por parte das autoridades fiscais, àquela declaração de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a entidade apresenta a sua situação regularizada perante as Finanças e a Segurança Social, tendo liquidado as suas obrigações legais e fiscais nos prazos legalmente estipulados.

Não existem acordos de regularização de dívidas tributárias em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

18.12 – Factos Patrimoniais

Em conformidade com o artigo 25º dos estatutos da Associação, o património social de 13.000 euros, resultou das entradas iniciais dos associados fundadores:

	Valor
Região Autónoma dos Açores	7.000
Escola Superior Náutica Infante Dom Henrique	2.000
Universidade dos Açores	2.000
Município da Horta	2.000
Total	**13.000**

Todos os associados fundadores efetuaram a entrada inicial em numerário, com exceção do Município da Horta, cujo montante não realizado é reconhecido no ativo na rubrica de Associados.

Os movimentos ocorridos nas rubricas dos fundos patrimoniais podem ser assim resumidos:

Em 31 de dezembro de 2022

Descrição	Saldo inicial	Diminuições	Aumentos	Saldo final
Fundos	13 000,00	0,00	0,00	13 000,00
Resultados transitados	4 023,31	0,00	8 242,31	12 265,62
Outras variações nos fundos patrimoniais	151 765,24	28 623,95	13 945,48	137 086,77
Resultado líquido do período	8 242,31	8 242,31	33 831,92	33 831,92
Total	**177 030,86**	**36 866,26**	**56 019,71**	**196 184,31**

Em 31 de dezembro de 2021

Descrição	Saldo inicial	Diminuições	Aumentos	Saldo final
Fundos	13 000,00	0,00	0,00	13 000,00
Resultados transitados	2 000,00	0,00	2 023,31	4 023,31
Outras variações nos fundos patrimoniais	47 021,72	10 409,56	115 153,08	151 765,24
Resultado líquido do período	2 023,31	2 023,31	8 242,31	8 242,31
Total	**52 902,78**	**2 000,00**	**13 142,25**	**177 030,86**

23 – Outras divulgações

Nos parágrafos seguintes passamos a apresentar algumas divulgações complementares.

23.1 – Fornecimentos e serviços externos

Esta rubrica é composta conforme se segue:

Descrição	2022	2021
Subcontratos	**28 939,00**	**0,00**
Serviços especializados	**112 500,51**	**132 234,04**
Trabalhos especializados	68 934,61	120 861,60
Publicidade e propaganda	5 104,39	2 356,15
Vigilância e segurança	8 010,94	3 054,71
Honorários	1 660,00	906,00
Conservação e reparação	28 640,13	4 841,28
Outros	150,44	214,30
Materiais	**47 413,88**	**13 238,22**
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	12 606,87	8 308,95
Livros e documentação técnica	40,60	2 647,58
Material de escritório	1 105,38	1 411,34
Artigos para oferta	5 122,95	870,35
Outros	28 538,08	0,00
Energia e fluidos	**2 694,71**	**1 198,13**
Combustíveis	199,33	37,47
Outros	2 495,38	1 160,66
Deslocações, estadas e transportes	**63 553,30**	**5 578,83**
Deslocações e estadas	61 446,12	5 513,83
Transportes	1 640,10	0,00
Outros	467,08	65,00
Serviços diversos	**23 909,14**	**21 859,42**
Rendas e alugueres	2 732,76	816,59
Comunicação	9 301,97	8 176,59
Seguros	7 296,07	5 582,67
Contencioso e notariado	34,00	32,80
Despesas de representação	691,31	1 721,05
Limpeza, higiene e conforto	3 206,72	4 986,27
Outros serviços	646,31	543,45
Total	**279 010,54**	**174 108,64**

Relativamente à rubrica "Subcontratos", o saldo deve-se à subcontratação de entidades para prestar formação aos alunos da ADFMA, em concreto, o Centro de Formação Profissional de Pescas e do Mar (22.539 euros), a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada (2.800 euros) e Aipor – Associação dos Instaladores de Portugal (3.600 euros).

A rubrica de "Trabalhos especializados" incorpora essencialmente os gastos referentes ao acompanhamento da instalação e verificação de equipamentos (13.829 euros), aos serviços de consultoria no âmbito de modelo de gestão financeira (serviços jurídicos- 4.872 euros; serviços de contabilidade-13.920 euros; Consultoria-17.380 euros) e necessidades de formação da Escola (18.933 euros).

O aumento também bastante significativo ocorrido na rúbrica de "Conservação e reparação" deve-se ao facto de que para além de algumas intervenções relacionadas com a conservação e a reparação das instalações da ADFMA, foram ainda considerados os valores respeitantes às obras em edifícios de propriedade alheia à ADFMA, sendo que os respetivos gastos irão ser reconhecidos em função do respetivo contrato de cedência celebrado entre a ADFMA, mais concretamente pelo Governo Regional dos Açores e a Marinha Portuguesa, faltando atualmente para o seu término 13 anos, pelo que esta rúbrica foi afetada na proporção de 1/13 no valor de 9.655,96 euros.

O aumento da rubrica "Artigos para oferta" face a 2021 justifica-se pela aquisição de "Kits" para os formandos da ADFMA.

O aumento significativo da rubrica "Deslocações e estadas" face a 2021, justifica-se pelo aumento bastante significativo da oferta formativa da ADFMA ocorrida em 2022, comparativamente ao ano transato.

O saldo da rubrica "Outros materiais" deve-se essencialmente à aquisição de materiais diversos a utilizar nas formações, nomeadamente equipamento de proteção, equipamento de mergulho e equipamento de sinalização, tendo sido estes adquiridos a diversos fornecedores, sendo os de maior expressão: Azimute – Segurança Naval, Unipessoal Lda. (13.544,76 euros); Orey Técnica – Serviços Navais, Lda. (8.790,07 euros).

Conforme explicado, os gastos de conservação e reparação suportados no ano 2022 e anos anteriores referente à Escola são imputados a resultados durante um período de 13 anos (Nota 18.6).

23.2 – Gastos com o pessoal

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de gastos com pessoal tinha a seguinte composição:

Descrição	2022	2021
Gastos com o pessoal	**265 042,83**	**199 427,40**
Remunerações dos órgãos sociais	41 752,12	37 563,04
Remunerações do pessoal	165 426,92	123 063,33
Encargos sobre as remunerações	44 044,97	33 659,81
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	2 639,82	1 214,08
Gastos de ação social	161,18	0,00
Outros gastos com o pessoal	11 017,82	3 927,14

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o número de trabalhadores era de 13 e 7, respetivamente.

Este aumento de 7 para 13 trabalhadores deve-se ao facto de ter sido necessário a contratação de recursos humanos de forma a dar resposta ao aumento da oferta formativa, tendo impacto direto nos serviços da ADFMA. Este aumento verificado inclui 1 assistente operacional, 1 coordenador técnico e ação pedagógica, 1 técnico superior na área de contabilidade, 1 técnico superior de apoio à formação e 1 estagiário ao abrigo do Estagiar L.

Os fundos entregues ao Fundo de Compensação do Trabalho perfaziam os montantes de 2.409,59 euros e 1.381.03 euros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, e estão classificados como um ativo não corrente.

O valor total da rubrica "Outros custos com pessoal" corresponde a formação do pessoal.

23.3 – Outros rendimentos e ganhos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de Outros rendimentos tinha a seguinte composição:

	2022	2021
Correções relativas a períodos anteriores	202,11	436,70
Imputação subsídios ao investimento (contrato-programa)	28 720,85	10 409,56
Reembolso despesas	-	1 043,12
Total	**28 922,96**	**11 889,38**

23.4 – Outros gastos e perdas

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de Outros gastos tinha a seguinte composição:

	2022	2021
Impostos e taxas	79,83	436,70
Outros	321,15	117,39
Total	**400,98**	**554,09**

O Contabilista Certificado,

Alberto Manuel Rodrigues Cardoso Medeiros

CC nº 1703

O Conselho de Administração,

Presidente

Assinado por: **Ana Paula Cabral Rodrigues**
Num. de Identificação: 10794440
Data: 2023.04.19 19:41:24+00'00'

Vice-presidente

Assinado por: **NUNO FILIPE DA SILVA LIMA**
Data: 2023.04.19 20:25:51+00'00'

Vogal não executivo

Assinado por: **Francisco Afonso de Chaves Cymbron Monteiro da Silva**
Num. de Identificação: 13274984
Data: 2023.04.19 21:06:30+00'00'

BALANÇO
em 31-12-2022
(montantes em EURO)

Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores

RUBRICAS	Notas	DATAS 2022	2021 (reexpresso)
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	132 540,15	144 645,56
Ativos intangíveis	3	4 643,52	7 119,68
Outros créditos e ativos não correntes	18	2 409,59	1 381,03
		139 593,26	153 146,27
Ativo corrente			
Créditos a receber	18	5 280,00	4 720,00
Fundadores e associados	18	3 000,00	3 000,00
Outras contas a receber	18	1 303,50	831,83
Diferimentos	18	118 807,05	844,61
Caixa e depósitos bancários	2	364 322,40	432 595,87
		492 712,95	441 992,31
Total do ativo		**632 306,21**	**595 138,58**
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	23	13 000,00	13 000,00
Resultados transitados	18	12 265,62	4 023,31
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	18	137 086,77	151 765,24
		162 352,39	168 788,55
Resultado líquido do período	18	33 831,92	8 242,31
Total dos fundos patrimoniais		**196 184,31**	**177 030,86**
Passivo			
Passivo corrente			
Fornecedores	18	83 567,96	7 017,53
Estado e outros entes públicos	18	8 082,06	6 687,20
Fornecedores de investimentos	18	39 128,50	19 795,41
Outras contas a pagar	18	41 395,11	24 912,24
Diferimentos	18	263 948,27	359 695,34
		436 121,90	418 107,72
Total do passivo		**436 121,90**	**418 107,72**
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		**632 306,21**	**595 138,58**

A Administração

Assinado por: **Ana Paula Cabral Rodrigues**
Num. de Identificação: 10794440
Data: 2023.04.19 19:46:51+00'00'

Assinado por: **NUNO FILIPE DA SILVA LIMA**
Data: 2023.04.19 20:29:54+00'00'

Assinado por: **Francisco Afonso de Chaves Cymbron Monteiro da Silva**
Num. de Identificação: 13274984
Data: 2023.04.19 21:07:55+00'00'

O Contabilista Certificado Nr. 1703

Demonstração dos Resultados
por Naturezas
do período findo em 31-12-2022

Associação para o
Desenvolvimento e Formação
do Mar dos Açores

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODO 2022	2021
Vendas e serviços prestados	13	29 541,00	11 362,62
Subsídios, doações e legados à exploração	14	548 543,16	369 926,70
Fornecimentos e serviços externos	23	-279 010,54	-174 108,64
Gastos com o pessoal	23	-265 042,83	-199 427,40
Outros rendimentos	23	28 922,96	11 452,68
Outros gastos	23	-400,98	-554,09
Resultado antes de depreciações,gastos de financiamento e impostos		**62 552,77**	**18 651,87**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-28 720,85	-10 409,56
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**33 831,92**	**8 242,31**
Resultado antes de impostos		**33 831,92**	**8 242,31**
Resultado líquido do período		**33 831,92**	**8 242,31**

A Administração

Assinado por: **Ana Paula Cabral Rodrigues**
Num. de Identificação: 10794440
Data: 2023.04.19 19:50:20+00'00'

Assinado por: **NUNO FILIPE DA SILVA LIMA**
Data: 2023.04.19 20:28:45+00'00'

Assinado por: **Francisco Afonso de Chaves Cymbron Monteiro da Silva**
Num. de Identificação: 13274984
Data: 2023.04.19 21:09:08+00'00'

O Contabilista Certificado Nr. 1703

Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais do período findo em 31-12-2022

Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos	Resultados transitados	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2021		13 000,00	2 000,00	47 021,72	2 023,31	64 045,03
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Aplicação de resultados			2 023,31	104 743,52	-2 023,31	104 743,52
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais			2 023,31	104 743,52	-2 023,31	104 743,52
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO					8 242,31	8 242,31
RESULTADO INTEGRAL					8 242,31	8 242,31
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO						
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2021		13 000,00	4 023,31	151 765,24	8 242,31	177 030,86

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos	Resultados transitados	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2022		13 000,00	-4 023,31	151 765,24	8 242,31	177 030,86
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Aplicação de resultados			8 242,31	-14 678,47	-8 242,31	-14 678,47
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais			8 242,31	-14 678,47	-8 242,31	-14 678,47
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO					33 931,92	33 931,92
RESULTADO INTEGRAL					33 931,92	33 931,92
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO						
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2022		13 000,00	19 265,42	137 086,77	33 931,92	196 184,31

A Administração

Assinado por: **Ana Paula Cabral Rodrigues**
Num. de Identificação: 10794440
Data: 2023.04.19 19:58:33+00'00'

Assinado por: **NUNO FILIPE DA SILVA LIMA**
Data: 2023.04.19 20:29:19+00'00'

Assinado por: **Francisco Afonso de Chaves Cymbron Monteiro da Silva**
Num. de Identificação: 13274984
Data: 2023.04.19 21:10:04+00'00'

O Contabilista Certificado Nr. 1703

Demonstração dos Fluxos de Caixa
do período findo em 31-12-2022

Associação para o
Desenvolvimento e Formação
do Mar dos Açores

RUBRICAS	Notas	PERÍODO 2022	2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes	18	31 081,10	8 142,62
Pagamentos a fornecedores	18	289 941,44	185 018,09
Pagamentos ao pessoal	23	238 563,83	194 128,91
Caixa gerada pelas operações		*-497 424,17*	*-371 004,38*
Outros recebimentos/pagamentos		409 203,80	800 793,83
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		-88 220,37	429 789,45
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	5	*36 143,15*	*88 353,27*
Ativos intangíveis	3		*7 429,20*
Investimentos financeiros	18	*1 403,70*	*714,66*
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios ao investimento	14	*57 493,75*	
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		19 946,90	-96 497,13
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)			
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		**-68 273,47**	**333 292,32**
Caixa e seus equivalentes no início do período		432 595,87	99 303,55
Caixa e seus equivalentes no fim do período		364 322,40	432 595,87
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		**432 595,87**	
= Saldo da gerência anterior		**432 595,87**	
De execução orçamental		*432 595,87*	
De operações de tesouraria		*0,00*	
Caixa e seus equivalentes no fim do período		**364 322,40**	
= Saldo para a gerência seguinte		**364 322,40**	
De execução orçamental		*364 322,40*	
De operações de tesouraria		*0,00*	

A Administração

O Contabilista Certificado Nr. 1703

Assinado por: **Ana Paula Cabral Rodrigues**
Num. de Identificação: 10794440
Data: 2023.04.19 19:49:10+00'00'

Assinado por: **NUNO FILIPE DA SILVA LIMA**
Data: 2023.04.19 20:28:00+00'00'

Assinado por: **Francisco Afonso de Chaves Cymbron Monteiro da Silva**
Num. de Identificação: 13274984
Data: 2023.04.19 21:11:00+00'00'

05

PARECERES

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores - ADFMA**, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 632.306 euros e um total de fundos patrimoniais de 196.184 euros, incluindo um resultado líquido de 27.338 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, das alterações nos fundos patrimoniais e dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística das Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística das Administrações Públicas.

- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

  - avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo

adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística das Administrações Públicas.

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilista; e

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 432.596 euros) e a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 565.951 euros) relativas ao exercício findo de 31 de dezembro de 2022.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Ponta Delgada, 19 de abril de 2023

UHY – OLIVEIRA, BRANCO & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
(n.º 164 e registada na CMVM com o n.º 20161471)
Representada por:
Manuel Luís Fernandes Branco
(nº 652 e registado na CMVM com o n.º 20160296)

RELATÓRIO E PARECER
DO CONSELHO FISCAL

Senhores Associados,

Em cumprimento dos preceitos legais e estatutários, e tendo examinado oportunamente o Relatório da do Conselho de Administração, o Balanço, as Demonstrações dos resultados por naturezas, das alterações nos fundos patrimoniais e dos fluxos de caixa, e o e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas da **Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores - ADFMA**, respeitantes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, e, também, as demonstrações do desempenho orçamental, da execução orçamental da receita e da despesa relativas ao exercício findo naquela data, vem o Conselho Fiscal submeter a vossa apreciação o seu relatório e parecer.

1. No desempenho das funções que lhe são cometidas, o Conselho Fiscal procedeu, com resultados satisfatórios e com a frequência e a extensão que entendeu necessárias, a uma revisão geral dos procedimentos contabilísticos e a outros elementos comprovativos.

2. O Conselho Fiscal acompanhou, também, com a devida regularidade a gestão da atividade da Entidade, tendo obtido do Conselho de Administração todos os elementos, esclarecimentos e informações necessárias ao cumprimento das funções que lhe competem.

3. Consideramos que as demonstrações financeiras acima referidas satisfazem os preceitos legais e estatutários, refletem a posição dos registos contabilísticos no fecho do exercício e traduzem o património social da Entidade.

4. Em face do que antecede, o Conselho Fiscal é de parecer de que, nos termos legais e estatutários, se aprove:

   (I) o Relatório, o Balanço, as Demonstrações dos Resultados por naturezas, das alterações nos fundos patrimoniais e dos fluxos de caixa e o correspondente Anexo da **Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores - ADFMA**, , as demonstrações do desempenho orçamental, da execução orçamental da receita e da despesa relativas ao

exercício findo naquela data com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 preparados pelo Conselho de Administração; e

(ii) a aplicação dos resultados proposta.

Ponta Delgada, 19 de abril de 2023

O Conselho Fiscal

Conceição Maria Stattmiller de Saldanha Soares Machado Lourenço

Assinado por: JOANA MICAELA BORGES SOUSA
Num. de Identificação: BI14409624
Data: 2023.04.21 13.17.06 GMT Daylight time

CHAVE MÓVEL

Joana Micaela Borges de Sousa

UHY – OLIVEIRA, BRANCO & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
(n.º 164 e registada na CMVM com o n.º 20161471)
Representada por:
Manuel Luís Fernandes Branco
(nº 652 e registado na CMVM com o n.º 20160296)

Abril de 2022